



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

**ATA Nº 03/2018 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - Ao vigésimo dia do mês de Fevereiro (Terça-feira) do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018), às sete horas e quinze minutos (07:15), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro Centro, em reunião extraordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não governamental – Renato Negrão Barbosa Júnior (*Representante OAB Sorriso e Presidente deste Conselho*), Gerusa Pasini Rader, Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*), Raquel Rosa Teixeira, Andreia Cristina Hermann (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*), Cleuvis José dos Santos (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*), Fábio dos Santos (*Grupo Escoteiro Jaguatirica*), Acácio Garcia Carneiro (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS*), Adriana Pereira Peris Lima (*Centro Social São Francisco de Assis*) e Marlene Lorenz Holzbach (*Lions Club Sorriso*). Presentes também os conselheiros da área governamental- Adreano Rigotti, Adalvanice Neves P. de Souza e Elizete Campagnolo (*SEMAS*), Karoline Vasconcelos Matos (*SEMEC*), Wesley Carlos de Moraes (*SEMFAZ*), Renato Ferreira Silva (*SEMEL*), e Marilei Oldoni Dias (*SEMSAS*). Informo ainda a presença dos visitantes: Cláudia Pereira Braga Negrão, Ricardo Coca Lima, Jean Carlos Miranda, Jussara Aparecida, Pedrângela E. Urias, Elisabete B. Damin, Jarbas O. Sokolowki e Marcilei. **ABERTURA** – O presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião com uma oração. Em seguida o Conselheiro Adreano explicou a todos sobre o projeto da Fundação ABRINQ denominado “Prefeito Amigo da Criança”, e deixou aberto o convite para os conselheiros que tiverem disponibilidade de participar da capacitação que acontecerá nos dias 15 e 16 de Março, das 08:00 as 18:00hrs na cidade de Sinop. Dando prosseguimento, o presidente abriu a votação para que a plenária decidisse se a divisão de repasses seria no formato *1-aumento de 10% do valor para todas as entidades*, ou no formato *2-análise de critérios/equiparação de valores*. Antes que a plenária votasse, chefe Fábio, solicitou a palavra e comunicou que a diretoria do GEJ decidiu abrir mão da divisão de recursos, e que desejaria apenas manter sua inscrição atualizada junto a este conselho. Diante disto, o presidente solicitou que a entidade encaminhe a decisão via ofício, e o chefe Fábio respondeu que neste ofício ele irá expressar os motivos que os levaram a abrir mão do recurso financeiro. Na sequência, o presidente retomou a votação, e a proposta eleita por unanimidade foi: *2-análise de critérios/equiparação de valores*. O presidente então abriu nova votação, colocando a possibilidade de remanejar para a APAE, o valor de R\$ 55.550,00 que antes seria destinado a Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso (Pastoral Santa Luzia). A Dr. Cláudia mencionou a importância de aumentar o valor recebido pela APAE neste momento, desde que posteriormente, a entidade siga com o aumento proporcional a todas as outras entidades. A Conselheira Karoline reforçou, dizendo que compartilha da mesma opinião. O sr. Jarbas pediu para o Conselho ser cauteloso, observando que os dois recursos oriundos de fontes distintas que a APAE recebe não podem ser utilizados para o mesmo fim. Feitas estas considerações, a plenária aprovou o remanejamento. O presidente então leu os relatórios confeccionados pela Comissão de visitas e fiscalização das entidades: Centro Social São Francisco de Assis, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu e APAE, onde a comissão deu parecer favorável quanto as mesmas participarem da divisão de recursos sem necessidade de nenhuma adequação. Na sequência foi lido o relatório referente a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo,





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

onde a comissão sugere o corte da alimentação servida para as crianças atendidas na pesagem pela Pastoral São Pedro e o aumento do período de permanência semanal das crianças em projetos sociais dentro do espaço físico da Associação, e que enquanto estas alterações não ocorram, que a entidade receba apenas o pagamento parcial de recursos. A Conselheira Kamilla, representante da entidade então esclareceu que a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso é mantenedora da Pastoral São Pedro Apóstolo, portanto não há irregularidades em ofertar o lanche nas pesagens da pastoral, e que quanto ao aumento da permanência semanal das crianças já está sendo trabalhado. Considerações feitas e dúvidas esclarecidas, o presidente colocou em votação a possibilidade de pagamento total de recursos a entidade, com prazo máximo de 60 dias a contar desta data para que as demais adequações sejam atendidas. A plenária votou de forma favorável. Dando prosseguimento, foi lido o relatório de visita feito a Associação do Cadeirantes de Sorriso- ACAS, onde a comissão apontou as adequações que se fazem necessárias para atendimento ao público alvo no prazo máximo de 60 dias a contar desta data, e solicitou a suspensão de repasse financeiro durante este período. A sra. Marcilei, fisioterapeuta da entidade pediu o uso da palavra, prestou esclarecimentos, sanou as dúvidas que surgiram e se comprometeu a fazer as adequações necessárias. Logo após, o presidente colocou a solicitação da comissão em votação e a plenária votou a favor. Na sequência, foi lido o relatório de visita feito a Associação de Capoeira Volta ao Mundo, onde a comissão apontou as adequações que se fazem necessárias para atendimento ao público alvo no prazo máximo de 60 dias a contar desta data, e solicitou a suspensão de repasse financeiro durante este período. O sr. Jarbas, único representante da entidade presente neste momento, pediu o uso da palavra e afirmou não saber se possui condições financeiras para reiniciar o projeto sem o recebimento do repasse financeiro. Afirmou ainda que se sentiu ofendido com a visita recebida, e que a comissão, principalmente a conselheira Elizete Campagnolo o fez se sentir coagido e reprimido, e continuou em uma sequência de falas em tom alterado. Neste momento, a Dr. Claudia pediu o uso da palavra, solicitou ao mesmo que se dirigisse com respeito aos membros do CMDCA e da Comissão de visitas e fiscalização. Na sequência, Dr. Renato, Carla, Adreano, professor Renato, Clevis, Marlene e Elizete também fizeram falas no intuito de esclarecer a visita da Comissão e encerrar a situação em questão. Logo após, o presidente colocou a solicitação da comissão em votação e a plenária votou a favor. Encerrados os relatórios de visitas às entidades, o presidente partiu para a divisão de repasse financeiro, seguindo o critério aprovado acima : *2-análise de critérios/equiparação de valores*, onde a sugestão seria: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com o valor de **R\$ 88.550,00** (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais); **Centro Social São Francisco de Assis**, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com o valor de **R\$ 244.800,00** (duzentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos reais); **Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT** (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com o valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais); **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - “Mãezinha do Céu”**, CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº 1.201, Bairro Jardim Amazônia, com o valor de **R\$ 244.800,00** (duzentos e quarenta e quatro mil, e oitocentos reais). A plenária aprovou os valores por unanimidade. Vale ressaltar que, do valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta mil reais) que a Prefeitura Municipal destinou ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, foram aprovados e destinados nesta data um parcial de R\$ 754.150,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), ficando ainda um valor remanescente de R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Assim, se deu por encerrada a reunião






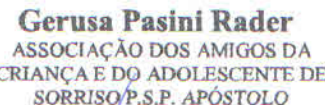
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

extraordinária, comunicando que no próximo encontro será dividido o valor referente as doações do Imposto de Renda, arrecadado no ano 2017. **ENCERRAMENTO** - Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla G. Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


  
**Renato N. B. Junior**  
PRESIDENTE CMDCA  
OAB - SORRISO

  
**Kamilla Narizzi Ortega**  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SORRISO P.S.P. APÓSTOLO


  
**Gerusa Pasini Rader**  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SORRISO P.S.P. APÓSTOLO

  
**Raquel Rosa Teixeira**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS  
APAE-SORRISO

  
**Andreia Cristina Hermann**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS

  
**Clevis José dos Santos**  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E  
AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA  
MÃEZINHA CÊU

  
**Fábio dos Santos**  
GRUPO ESCOTEIROS JAGUATIRICA  
GEJ - SORRISO

  
**Adriana P. P. Lima**  
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE  
ASSIS

  
**Marlene Lorenz Holzbach**  
LIONS CLUB SORRISO

  
**Acácio Garcia Carneiro**  
ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES  
DE SORRISO - ACAS

  
**Adalvanice N. P. de Souza**  
Semas

  
**Elizete Campagnolo**  
SEMAS

  
**Adreano Rigotti**  
SEMAS

  
**Karoline Vasconcelos**  
SEMEC

  
**Marilei Oldoni Dias**  
SEMSAS

  
**Wesley Carlos de Moraes**  
SEMFAZ

  
**Renato F. Silva**  
SEMEL

  
**Carla Cardoso**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA